Star Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ nº 30.861.043/0001-22

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda – CNPJ nº 17.595.680/0001-36)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 2559A-003-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	5
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Star Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Star Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Star Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia pois, devido a relevância do assunto descrito no parágrafo "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Investimento na Companhia ARC Rio Parques Temáticos e de Diversão S.A.

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía investimentos em ações da companhia ARC Rio Parques Temáticos e de Diversão S.A. ("companhia investida"), no montante de R$ 33.441 mil, o equivalente a 103,57% de seu Patrimônio Líquido. A companhia investida é avaliada pelo seu valor justo baseando-se em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por empresa especialista terceirizada, todavia, o valor não foi atualizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, estando o investimento mensurado ao valor justo baseando-se no laudo elaborado por especialistas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e não nos foi disponibilizado o laudo de avaliação econômico-financeira atualizado até a data de emissão deste relatório. Desta forma, não nos foi possível obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas bem como realizar outros procedimentos persuasivos de auditoria para garantir que tais investimentos estão livres de distorções materiais, nas demonstrações financeiras do Fundo.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram por nós examinadas e emitimos o relatório de auditoria em 07 de março de 2025, com modificação de opinião relacionado aos possíveis impactos nos saldos iniciais devido a determinação do valor justo no investimento na Companhia Brasil Parques Temáticos e de Diversão S.A. e sobre as limitações de escopo na auditoria da Companhia Investida do Fundo, bem como parágrafo de incerteza significativa de continuidade operacional da investida e parágrafo de ênfase relacionados com o plano de recuperação judicial.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Bases para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 30 de maio de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Marcio Romulo Pereira
Contador CRC 1RJ-076.774/O-7

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

STAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 30.861.043/0001-22

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$)

	2024		2023	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Circulante	**12**	**0,03**	**2**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**	**1**	**-**
Disponibilidades	**-**	**-**	**1**	**-**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	-	-	1	-
Cotas de fundos de investimento	**11**	**0,03**	**-**	**-**
Beyond Soberano Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	11	0,03		
Ativos de natureza não imobiliária	**1**	**-**	**-**	**-**
Outros valores e bens	**1**	**-**	**1**	**-**
Outros valores a receber	**1**	**-**	**1**	**-**
Outros créditos	1	-	1	-
Não circulante	**33.441**	**103,57**	**33.441**	**102,25**
Ativos de natureza imobiliária	**33.441**	**103,57**	**33.441**	**102,25**
Ações de companhias fechadas	**33.441**	**103,57**	**33.441**	**102,25**
ARC Rio Parques Temáticos e de Diversão S.A.	33.441	103,57	33.441	102,25
Total do ativo	**33.453**	**103,60**	**33.443**	**102,25**
Passivo				
Circulante	**1.165**	**3,60**	**737**	**2,25**
Valores a pagar	**1.165**	**3,60**	**737**	**2,25**
Taxa de custódia (*)	8	0,02	13	0,04
Serviços de auditoria	35	0,11	8	0,02
Taxa CVM	40	0,12	20	0,06
Outras obrigações diversas	1	-	-	-
Taxa de administração (*)	158	0,49	213	0,65
Taxa de gestão (*)	923	2,86	483	1,48
Total do passivo	**1.165**	**3,60**	**737**	**2,25**
Patrimônio líquido	**32.288**	**100,00**	**32.706**	**100,00**
Capital Social	22.142	68,58	21.811	66,69
Lucros acumulados	10.146	31,42	10.895	33,31
Total do passivo e do patrimônio líquido	**33.453**	**103,60**	**33.443**	**102,25**

(*) Operações com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 30.861.043/0001-22

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	2024	2023
Resultados	**-**	**(56.332)**
Resultado com ativos de natureza imobiliária	**-**	**(56.332)**
Resultado com ações em companhias fechadas	-	(56.332)
Despesas	**(749)**	**(712)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(53)**	**-**
Auditoria e custódia	(44)	-
Serviços de avaliação	(9)	-
Despesas da Administração e Gestão	**(674)**	**(691)**
Administração	(259)	(232)
Gestão	(402)	(441)
Controladoria	(13)	(18)
Demais despesas	**(22)**	**(21)**
Taxa de fiscalização CVM	(20)	(20)
Taxa ANBIMA	(2)	(1)
Resultado líquido no exercício	**(749)**	**(57.044)**
Quantidade de cotas	*21.788.183,6091*	*21.706.886,6190*
Lucro por cota - valor em R$	*(0,03)*	*(2,63)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 30.861.043/0001-22

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2024	2023
Resultado líquido do exercício	**(749)**	**(57.044)**
Outros resultados abrangentes (nota 4)	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(749)**	**(57.044)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 30.861.043/0001-22

(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)

CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	Ajustes de avaliação patrimonial	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2022	**21.811**	**-**	**-**	**67.939**	**89.750**
(+) Cotas emitidas	-	-	-	-	**-**
(-) Amortização de cotas	-	-	-	-	**-**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do período	-	-	-	(57.044)	**(57.044)**
Em 31 de dezembro de 2023	**21.811**	**-**	**-**	**10.895**	**32.706**
(+) Cotas emitidas	331	-	-	-	**331**
(-) Amortização de cotas	-	-	-	-	**-**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(749)	**(749)**
Em 31 de dezembro de 2024	**22.142**	**-**	**-**	**10.146**	**32.288**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

STAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 30.861.043/0001-22
(Administrado pela Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.)
CNPJ: 17.595.680/0001-36

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais - R$)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**(749)**	**(57.044)**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com ações de companhias fechadas	-	56.332
Resultado líquido ajustado	**(749)**	**(712)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	428	655
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**428**	**655**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	331	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**331**	**-**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**10**	**(57)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1	58
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	11	1
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**10**	**(57)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Star fundo de investimento em participações multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 14 de janeiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 01 de agosto de 2023, podendo ser encerrado antecipadamente, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Fundo é proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio de investimentos na aquisição direta de Ativos Alvo de emissão da Companhia Investida, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório da Companhia Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo foi constituído para receber aplicações de investidores qualificados, conforme definido no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação do Fundo no processo decisório de cada Empresa Investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure ao Fundo uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Empresas Investidas, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente as Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e suas posteriores alterações e demais regulamentações aplicáveis.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis apresentadas foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 30 de maio de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM e, dentre essas práticas, destacam-se as seguintes:

a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(iii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício “cotas de fundos de investimento”.

c) Participação em companhias fechadas

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

d) Dividendos e Juros sobre capital próprio

Todos os resultados auferidos pelo Fundo, tais como dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo serão incorporados ao seu patrimônio líquido, com exceção daqueles que venham a ser distribuídos ao cotista sob a forma de amortização.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Apresenta conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, os resgates de cotas de Fundo são convertidos em D0, e não estão sujeitas a um significante risco de mudança de valor.

Abaixo apresentamos as posições de caixa e equivalentes de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

		2024	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	1,1671	9.438	11
Total		**9.438**	**11**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

		2023	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Total		**-**	**1**

5. Investimento em Participação Societária

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 31 de dezembro de 2023, a participação do Fundo em ações de companhias de capital fechado/aberto é composta da seguinte forma:

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 2024
ARC Rio Parques Temáticos e de Diversão S.A. – Em Recuperação Judicial	100%	20.700.000	33.441

Companhias	Participação na Investida	Total de ações investidas	Valor Justo 2023
ARC Rio Parques Temáticos e de Diversão S.A. – Em Recuperação Judicial	100%	20.700.000	33.441

(i) ARC Rio Parques Temáticos e de Diversão S.A. – Em Recuperação Judicial (Yup Star Rio ou Companhia)

A ARC Rio Parques Temáticos e de Diversão S.A. – Em Recuperação Judicial (Yup Star Rio ou Companhia), é uma sociedade anônima, com sede na Avenida Rodrigues Alves, em Gamboa, Estado do Rio de Janeiro. As atividades oriundas da Yup Star Rio (Roda gigante do RJ) são desenvolvidas em terreno da Prefeitura do Rio de Janeiro, através de contrato firmado de Termo de Permissão de Uso, sendo que a vigência inicial deste contrato é de 66 (sessenta e seis) meses, vencendo-se em novembro de 2024, podendo ser prorrogado entre as partes futuramente.

A Companhia e suas controladas mantêm preponderantemente caracterizados em seu objeto social a exploração de parques de diversão e parques temáticos, restaurantes e similares, comercialização de souvenires, entre outras.

A Administradora do Fundo divulgou ao mercado mediante carta de Fato Relevante, que tomou ciência de que em 19 de abril de 2023, foi proferida decisão judicial pelo D. Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS, nos autos da Recuperação Judicial, por meio da qual foi deferido o processamento da recuperação judicial de parte do Grupo Gramado Parks. A referida decisão judicial prevê, dentre outros pontos: (i) o deferimento do processamento da recuperação judicial de determinadas sociedades integrantes do Grupo Gramado Parks; (ii) a nomeação da Administradora Judicial, qual seja, a RDV Administração de Falências e Recuperações Judiciais; (iii) concessão do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação, pelos credores, das suas habilitações de crédito.

Em 02 de abril de 2024 a Administradora Judicial da Companhia Investida publicou o 2º aditivo ao plano de recuperação judicial, contendo as seguintes propostas:

i. Reperfilamento da dívida: concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;

ii. Operações societárias: cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedades, constituição de subsidiárias integrais, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios e acionistas e alterações do controle societário sempre respeitados os direitos dos acionistas originais (fundos de investimentos cujas cotas são ativos financeiros livremente negociáveis, sem interferência na governança das companhias);

iii. Alienações e dações em pagamento: alienação parcial dos bens das Recuperandas e possibilidade de dações em pagamento de qualquer natureza;

iv. Financiamentos estruturados: emissão de valores mobiliários e possibilidade de conversão de dívida em capital social, constituição de fundos de investimentos, *Debtor in Possession*, emissão, alienação e/ou cessão de cotas de fundos de investimentos;

v. Readequação das atividades empresariais: medidas para adequação e melhoria das práticas e processos das companhias poderão ser tomadas pelas Recuperandas, focadas na reorganização operacional da atividade empresarial, visando uma prestação de serviço mais eficaz e de maior qualidade, inclusive, em caso de ociosidade, aquela prevista no art. 50, inciso VIII, inclusive com a constituição de *joint ventures* e acordos operacionais que importem melhorias em suas operações;

vi. Reorganização Administrativa: as Recuperandas poderão incrementar controles internos e ferramentas gerenciais de medição de resultados visando reduzir seus custos e otimizar processos de controle;

vii. Constituição de Sociedade de Credores: possibilidade de constituição de Sociedade de Credores, nos termos do art. 50, inciso X, da Lei 11.101/05;

viii. Métodos alternativos de solução de conflitos: no sentido de minimizar o impacto social e maximizar a efetividade da presente Recuperação Judicial, as Recuperandas poderão fazer uso dos métodos alternativos de solução de conflitos, a seu exclusivo critério, incluindo mediações e conciliações, extrajudiciais ou judiciais, conforme previsto na Seção II-A da LRF.

O plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul em 30 de outubro de 2024.

Em razão da exposição do Fundo à Arc Rio Parques Temáticos e de Diversão S.A., sociedade integrante do Grupo Gramado Parks e do polo ativo da Recuperação Judicial, a Administradora reforça que está em contato com a gestora contratada pelo Fundo, de modo a acompanhar os desdobramentos dos fatos relatados.

Ajuste a valor justo

A B2R Capital foi contratada pelo Fundo como empresa especializada responsável por elaborar um Laudo de avaliação econômico-financeiro da ARC Rio. A B2R Capital é uma consultoria especializada em oferecer soluções em fusões e aquisições e finanças corporativas, sediada na Avenida Pasteur 110, Rio de Janeiro, Brasil. A B2R tem em sua base de clientes diversas empresas de grande porte, incluindo empresas do mercado financeiro dentre elas.

Dentre as mais diversas metodologias para determinação do valor econômico de uma empresa, foi considerada a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado a mais apropriada para fins de avaliação da Companhia Investida, pois captura as perspectivas de crescimento e particularidades financeiras e operacionais da Companhia. Os fluxos de caixa livre futuros são descontados pelo custo do capital próprio (CAPM) para o cálculo do seu valor presente a uma taxa de desconto de 17,8% (dezessete inteiros e oito décimos por cento).

Em 31 de dezembro de 2023, a B2R Capital foi contratada pelo FIP Star como empresa especializada responsável por elaborar um Laudo de avaliação econômico-financeiro da ARC Rio Parques Temáticos e de Diversão S.A. – Em Recuperação. Para determinação do valor econômico foi utilizada a metodologia de fluxo de caixa descontado, a uma taxa de desconto de 17,8%, pois captura as perspectivas de crescimento e particularidades financeiras e operacionais da companhia. Desta forma, o valor econômico correspondente a participação de 100% do FIP Star na ARC Rio Parques Temáticos e de Diversão S.A. – Em Recuperação foi estimada em R$ 33.441.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve ajuste a valor justo da Companhia até a data da divulgação destas demonstrações contábeis.

I. Movimentação dos investimentos

Companhias	Valor de 2023	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo 2024
ARC Rio Parques Temáticos e de Diversão S.A. – Em Recuperação Judicial	33.441	-	-	33.441

Companhias	Valor de 2022	Aportes	Ajuste a Valor Justo	Valor Justo 2023
ARC Rio Parques Temáticos e de Diversão S.A. – Em Recuperação Judicial	89.773	-	(56.332)	33.441

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, bem como realizar adiantamentos para futuro aumento de capital nas Empresas Investidas, exceto quando: (i) tais operações forem realizadas exclusivamente para proteção patrimonial dos Valores Mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição; ou (ii) envolvam opções de compra ou venda de ações das Empresas Investidas com o objetivo de: (a) ajustar o preço de aquisição da Empresa Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

É facultado ao Fundo a realização de operações com derivativos em bolsa de valores ou em bolsa de mercadorias e de futuros, exclusivamente na modalidade "com garantia", desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas operações.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Riscos relacionados às Sociedades Investidas e aos Ativos Alvo. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira estará concentrada em ativos de emissão das sociedades investidas e/ou fundos de investimento. Embora o Fundo participe do processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas, (ii) solvência das sociedades investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades investidas.

Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora e gestor, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Investimento de baixa liquidez. Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco Operacional das Sociedades Investidas. Em virtude da participação em sociedades investidas, todos os riscos operacionais das sociedades investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas.

Concentração da Carteira do Fundo. O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em ativos alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Sociedades Investidas, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de Liquidez no Mercado Secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 32.377 mil e R$ 60.542 mil, respectivamente:

Encargos	2024	% sobre o PL médio	2023	% sobre o PL médio
Gestão	402	1,24	441	0,73
Administração	259	0,80	232	0,38
Auditoria e custódia	44	0,14	-	-
Taxa de fiscalização CVM	20	0,06	20	0,03
Controladoria	13	0,04	18	0,03
Serviços de avaliação	9	0,03	-	-
Taxa ANBIMA	2	0,01	1	-
Total	**749**	**2,32**	**712**	**1,17**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e tem a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui 21.788.183,6091 cotas integralizadas (21.706.886,6190 cotas integralizadas em 2023).

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	32.377	1,4819	(1,65)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	48.445	4,134643	(64,02

b. Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
31/12/23	86.230	1,5067	-	-
31/01/24	32.650	1,5041	(0,17)	(0,17)
29/02/24	32.589	1,5013	(0,19)	(0,36)
31/03/24	32.531	1,4986	(0,18)	(0,54)
30/04/24	32.469	1,4958	(0,19)	(0,72)
31/05/24	32.388	1,4920	(0,25)	(0,97)
30/06/24	32.327	1,4892	(0,19)	(1,16)
31/07/24	32.265	1,4864	(0,19)	(1,35)
31/08/24	32.200	1,4834	(0,20)	(1,55)
30/09/24	32.137	1,4805	(0,19)	(1,74)
31/10/24	32.406	1,4873	0,46	(1,29)
30/11/24	32.353	1,4849	(0,16)	(1,45)
31/12/24	32.288	1,4819	(0,20)	(1,65)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate, amortização e negociação de cotas

- **Emissão**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

De acordo com o regulamento, a emissão de novas cotas pode ocorrer mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. As novas emissões podem ser realizadas para permitir a entrada de novos investimentos nas sociedades investidas, garantindo a manutenção do valor econômico do Fundo. Além disso, a emissão pode ocorrer para cobrir eventuais contingências que afetem o Fundo ou para recompor o caixa e viabilizar o pagamento das despesas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 331 representado por 81.296,99 novas cotas (não houve emissão de cotas em 2023).

Resgate e Amortização

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso de liquidação antecipada do Fundo. Contudo, a Administradora deverá fazer amortizações parciais das Cotas do Fundo em qualquer momento durante o Período de Desinvestimento, conforme previsto no regulamento. A amortização será feita por meio do rateio, entre os Cotistas, dos valores a serem distribuídos pelo número de Cotas integralizadas existentes no momento da amortização.

Não ocorreram amortizações e resgates de cotas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

- **Negociação de Cotas**

As cotas não serão objeto de negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado e, se forem, terão quase nenhuma liquidez, portanto, neste caso, não terão parâmetros disponíveis para a determinação do seu valor efetivo quando da sua alienação.

As cotas emitidas pelo Fundo poderão ser transferidas privadamente, nos termos da legislação e regulamentação vigentes, mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, com firma reconhecida, observado disposto abaixo, sendo que as Cotas do Fundo somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do cedente perante o Fundo.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Serviços Fiduciários Ltda.
Gestão:	R Capital Asset Management Investimentos S.A
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora.

c) As cotas dos fundos de investimentos administrados pela mesma Administradora estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

14. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão da carteira, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição e escrituração da emissão e do resgate de cotas, será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,77% (zero vírgula setenta e sete por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ 21.

A taxa de administração é paga mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, e tem seu provisionamento diário.

Pelos serviços de escrituração, custódia, controladoria e tesouraria, o Fundo pagará uma taxa mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais), com base no patrimônio líquido do Fundo.

O pagamento dessa taxa será realizado mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, com provisionamento diário, conforme previsto no regulamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$259 (R$ 232 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração”.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 402 (R$ 441 em 2023) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão”.

- **Demais taxas**

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

IOF
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda
Conforme Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

• No último dia dos meses de maio e novembro; ou
• Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Para os Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio, Fundos de Infraestrutura (art 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Grant Thorton Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

É vedado ao Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui depositado o montante de R$ 11, junto a Vórtx Serviços Fiduciários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 158. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a título de taxa de administração e controladoria encontra-se divulgada na Nota Explicativa nº 14.

- **R Capital Asset Management Investimentos S.A ("Gestora")**

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 923. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na Nota Explicativa nº 14.

20. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias nos exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em 26 de novembro de 2023 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e aprovado seguinte demanda:

a) Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31/12/2022, devidamente auditadas, conforme disponíveis para consulta nos sites da administradora e nos demais canais exigidos pela regulamentação em vigor.
Em 02 de agosto de 2023 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e aprovado seguinte demanda:

a) A substituição da atual gestora do Fundo, a Catalunya Gestão de Recursos Ltda., pela R Capital Asset Management Investimentos S.A., devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.119, de 27 de setembro de 2021;

b) A alteração do Regulamento do Fundo para refletir a exclusão da Gestora e a inclusão da R Capital Asset na qualidade de nova gestora do Fundo, que passará a viger nos termos do Anexo III a esta consulta, a partir de 01 de agosto de 2023; e

c) Autorizar a adoção, pela Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações ora aprovadas.

Em 28 de abril de 2023 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e seguinte demanda:

a) A destituição da atual gestora do Fundo, a R Capital Asset Management Investimentos S.A., e a ratificação dos atos praticados pela Administradora, em razão da Decisão Judicial, para que seja aprovada a partir da data de realização da Assembleia Geral, a substituição pela Catalunya Gestão de Recursos Ltda., devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 20.081, de 18 de agosto de 2022, atestando ciência dos apontamentos feitos pela Administradora sobre o KYP da Catalunya e entendendo como suficiente e alinhada aos interesses do Cotistas, a estratégia adotada pela Administradora para acompanhamento de plano de ação para regularização dos requisitos;

b) Deliberaram pela alteração do regulamento do Fundo para refletir a exclusão da gestora e a inclusão da Catalunya na qualidade de nova gestora do Fundo;

c) Autorizaram a adoção, pela Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral.

Em 12 de abril de 2023 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e seguinte demanda:

a) Deliberar sobre a destituição da atual gestora do Fundo, a R Capital Asset Management Investimentos S.A. e a escolha de sua substituta, a saber, a Catalunya Gestão de Recursos Ltda., devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do ato declaratório nº 20.081, de 18 de agosto de 2022, a partir desta data; e

b) Alteração do regulamento do Fundo para refletir a exclusão da gestora e a inclusão da Catalunya na qualidade de nova gestora do Fundo, que passará a viger a partir desta data conforme consolidado no Anexo I a este instrumento.

Em 30 de março de 2023 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e não aprovado a seguinte demanda:

a) Autorizar a companhia investida do Fundo, Arc Rio Parques Temáticos e de Diversão S.A. a alienar fiduciariamente o imóvel de sua propriedade, devidamente registrado na Matrícula nº 51.346 do cartório do registro de imóveis da comarca de foz do Iguaçu, no estado do Paraná, no qual se encontra instalada a roda gigante denominada “Yup Star Foz” em garantia a operação de crédito a ser firmada pela Gramado Parks Investimentos e Intermediações S.A haja vista a sinergia operacional existente nas atividades econômicas destas. Tal operação de crédito se dará por meio de emissão de notas comerciais para colocação privada, a serem subscritas e integralizadas pelo Multiplica Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, Fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio aberto, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.510.577/0001-30, em valor total agregado de até R$ 24.000 com prazo de duração de até 18 meses da liberação dos recursos.

Em 13 de fevereiro de 2023 por meio Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, foi deliberado e aprovada seguinte demanda:

a) Autorizar a administradora e a gestora, conforme aplicável, que aprovem, em ata de assembleia específica, que a sociedade investida do Fundo - Arc Rio Parques Temáticos e de Diversão S.A., sociedade por ações ("companhia") preste aval e/ou fiança em operações de crédito a serem obtidas pela Snowland Participações e Consultoria Ltda perante o Banco do Brasil S.A. no montante de até R$ 15.000;

b) Aprovado o item "a" acima, autorizar o administrador e a gestora do Fundo para a prática de todos os atos e a assinatura de todos os documentos necessários à implementação da deliberação acima descrita

21. Eventos Subsequentes

Após o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 (com alterações posteriores pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 200/24), que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Eric Hayashida
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC – SP-262221/O-1